




CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2021/2022

PORTARIA Nº 056, de 19 de setembro de 2022.

PUBLICAÇÃO
Em: 21 / 09 / 2022

SERVIDOR

“DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS, PARA ATUAR NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa e,

Considerando o disposto no ACÓRDÃO 7454/2013 - 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União – TCU, que determina que a (...) [1.7.5.] “*portaria de designação do pregoeiro e da equipe apoio deve ser juntada ao respectivo processo licitatório, consoante o art.38, III, da Lei 8.666/1993 e o art.30, VI, do Decreto 5450/2005*”;

Considerando que em situação excepcional se justifica a designação de terceiro estranho à Administração, nos casos em que o órgão público não se disponha de servidor qualificado para atuar na função (Acórdão 2166/2014 – Plenário TCU).

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, para fins de recebimento de propostas e julgamento do Pregão Eletrônico nº 001/2022, conforme descrição infra:

I – Pregoeiro:

a) Márcio Pereira de Sousa.

II – Equipe de Apoio:

a) Membros e Presidente da CPL designados pela Portaria nº 037/2022 CMAT.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

Registre-se e Publique-se.


RONALDO MONTEIRO DE SOUSA
Presidente da CMAT